Parecer Verbal Favorável
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Justiça e R. Final
em 19 de março de 2020
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
18 MAR. 2020
PROTOCOLO
Nº 63/2020

Projeto de Lei nº 63/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 19/03/2020
Presidente

Dá a denominação de Dacio Ribeiro do Val às servidões existentes ao caminho do Planalto do loteamento denominado "Jardim Galo Branco", situado no perímetro urbano de Andrade Costa, em Vassouras.

**Art.1º** - Ficam denominadas de Rua Dacio Ribeiro do Val, as servidões existentes ao caminho do Planalto, em 02 (dois) segmentos de 3,00m e 4,00m, perfazendo um total de 7,00m de frente, pelo lado direito em 06 (seis) medidas uma reta de 78,95m, mais 1,60m em curva, mais 2,00m em curva, mais uma reta de 16,00m, mas 3,80m em curva, mais 15,75m em curva, nos fundos por uma linha sem determinação de medidas, confrontando com a antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo lado esquerdo em 03 (três) segmentos, de 83,30m em reta, mais 4,50m em curva, mais uma reta de 33,00m, confrontando com a área de terras nº 11, do loteamento denominado "Jardim Galo Branco", situado no perímetro urbano de Andrade Costa, em Vassouras.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem, pois se trata de um antigo morador, de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2020.

Geraldo da Silva
Vereador